

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ  
INSPETORIA GERAL DE FISCALIZAÇÃO  
REGIME ESPECIAL Nº 7.648/2023

PROTÓCOLO: 17.125.166-4

**BENEFICIÁRIA: DABLIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI**  
CAD/ICMS: 903.18476-02 CNPJ: 06.954.775/0001-82

ENDEREÇO: Av. Mauá, 2051 - Sala 01 - Zona 03 - Maringá-PR

**EMENTA:** 2ª Alteração do Regime Especial nº 7.280/2022. Protocolo de Intenções. Programa Paraná Competitivo. Prorrogação.

Em virtude do disposto no Despacho do Senhor Secretário de Estado da Fazenda nº 882/2023-SEFA/GS, no Relatório AAET/DIF nº 074/2023, nos demais requisitos da legislação e tendo em vista o contido no protocolo em epígrafe, o Regime Especial nº 7.280/2022 passa a vigorar com as seguintes alterações:

- O prazo final de eficácia previsto no subitem 3.1 do Regime Especial nº 7.280/2022 fica alterado para 31 de maio de 2025.
- A Beneficiária deverá lavrar termo no Registro de Ocorrências Eletrônico - RO-e, mencionando o número deste Regime Especial, sua descrição sucinta, e o período de vigência.
- Permanecem em vigor as demais disposições do Regime Especial nº 7.280/2022.

O Secretário de Estado da Fazenda, o Diretor da Receita Estadual do Paraná e a Beneficiária firmam este instrumento.

Curitiba, 12 de junho de 2023.

**Renê de Oliveira Garcia Junior**  
Secretário de Estado da Fazenda  
**Roberto Zaninelli Covelo Tizon**  
Diretor da Receita Estadual  
**Dablio Importação E Exportação Eireli**  
Beneficiária

68762/2023

## Autarquias

## ADAPAR

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR  
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA - GAD

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO - 020/2023

PROTÓCOLO: 20.591.691-1

PREGÃO ELETRÔNICO: 887/2017

**PARTES:** Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR e a empresa Pontual Serviços Terceirizados Ltda.

**OBJETO:** 5º Termo de Apostilamento ao Contrato de Prestação de Serviços de Limpeza, Asseio e Conservação nº 081/2018 - GMS 3981/2018, reajustando o valor mensal de R\$ 38.372,51 (trinta e oito mil trezentos e setenta e dois reais e cinquenta e sete centavos) em 9,47% (nove vírgula quarenta e sete por cento), retroagindo seus efeitos a partir de 01/02/2023 em virtude da CCT 2023.

**VIGÊNCIA:** 01/02/2023 à 31/10/2023 ou até findar os recursos aportados.

**VALOR MENSAL REAJUSTADO:** R\$ 42.006,37 (quarenta e dois mil seis reais e trinta e sete centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 6533.20.122.42.6298, Natureza de Despesa

## DER

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do Contran, notifico que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V.Sª indicar o condutor infrator, nos casos permitidos por lei, bem como oferecer defesa da autuação e/ou solicitar a aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito, se tratando de infração de natureza leve ou média, junto ao Órgão Competente em até 30 dias da data de publicação desta.

### NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

#### DER/PR - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ

AAR2819 ABM3185 ACC5752 ADC2150 ADD7E91 AEH8H40 AEO8598 AFM3G89 AFR7B92 AFT6821 AFU6888 AGM8867 AGU5A09 AHU1G59 AIB2G30 AIC1476 AIL8113 AJR0298 AKF8642 AKL4512 AKR9217 AKY7A23 AKZ6286 ALC5175 ALV6765 ALY2185 AMC2258 AMJ6D17 AMK8201 AMO7J20 ANH6J92 ANUSG28 ANY9484 AOB7J53 AOD7D53 APC8681 APX1B56 AQM7521 AQW8E10 AQZ9J53 ARA4361 ARF3114 ARG1333 ARI5803 ARO4618 ARU7589 ASA8J16 ASV8E77 ASY9679 ATB0587 ATC4F15 ATD3D65 ATQ3052 ATS1A76 AUM5705 AUN4E26 AUQ6117 AUX1A40 AVQ5C29 AVX0852 AVZ0113 AWA2E82 AXG3B82 AXH7568 AXP2J92 AXS1F24 AXS6E02 AYD3B13 AYP2G90 AYH6H41 AYJ7G58 AYK8D09 AYQ9A78 AZE8875 AZK6B19 AZQ8I45 AZU9B18 AZZ1806 BAC7968 BAK0413 BAM2814 BAQ3H97 BAZ8F30 BBE7536 BBG3783 BBH7C27 BBL7169 BBS2788 BBW8D61 BCM0E71 BCM3349 BCT6F81 BCT9137 BCV6E31 BDJ9A21 BDO4C27 BDR8I34 BDY8E91 BDZ5G96 BEC0J96 BEO1C77 BER0086 BER4H49 BET2383 BEY4F64 BEZ7H49 BEZ9D04 BTJ4184 BTS9B97 CAW7221 CDM7005 CDV3H02 CES9C66 CLD1443 CPF0849 CTB0C62 CYW4B48 DDF9G44 DDG6506 DKF9D32 DNA4A29 DOS1205 DSU1B22 DUD8B62 DWH7809 EBX9611 EGO4A87 EKS5A90 ELQ0C43 EMO1718 EMV4D42 ENQ5A42 FBA8768 FFI3988 FHP4C12 FSO1900 FTP8D39 FUF2490 FVJ2548 GBW0H17 GCQ4E50 GCV8A33 GEU9A59 GGI7B73 GRR0991 GTI3126 HRN6B84 HSA5C56 IOX5444 IRD4B15 IVX2498 JBE6A84 JLQ3C14 JZP3159 KAK9A35 KAN2C58 LYR4I05 LZB9I00 MAT3J25 MDK3A39 MDK6646 MGR0A29 MJA4E05 MJB9J90 MKG9081 MLH0633 MMC5D65 NEO2734 NIG3454 NYI0D10 PNB9718 PWT9G65 QIC2J64 QIE8I84 QIU9F19 QOD6G04 QXY4G59 RHC7G98 RHH3I20 RHK6B36 RHM5C98 RHT8A45 RMJ0H33 RXQ9I08 SDD8I73 SDQ1E95 SDR7B42 SEK9J35

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do Contran, notifico que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento de infração de trânsito, dispondo V.Sª para efetuar o pagamento com desconto de 20% e/ou oferecer recurso contra a infração junto ao Órgão Competente em até 30 dias da data de publicação desta, o qual será remetido a JARI para julgamento. Não ocorrendo o pagamento, após o vencimento dos prazos recursais, o débito será enviado ao Cadastro Informativo do Estado - CADIN conforme Lei 18.466/15 e Decreto 1.933/15, após, ato contínuo, será inscrito em dívida ativa. A existência de débito impede o registro/licenciamento do veículo (art 128 e 134, CTB).

3390.3701, Fonte de Recursos 250 e 100.

Otami Cesar Martins  
DIRETOR PRESIDENTE DA ADAPAR  
Curitiba (PR), 29 de junho de 2022.

68551/2023

## AMEP

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID  
AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP  
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 23/2023

PROTÓCOLO: 20.357.764-8

**AUTORIZAÇÃO:** Gilson de Jesus dos Santos, Diretor-Presidente da AMEP em 05/04/2023 e Eduardo Pimentel Slaviero, Secretário de Estado das Cidades em 11/04/2023.

**ESPÉCIE:** Termo de Cooperação Técnica.

**PARTES:** AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP, CNPJ: 07.820.337/0001-94 e o MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ: 76.020.452/0001-05.

**FUNDAMENTOS:** Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 15.608/2007, Decreto 10.086/2022.

**OBJETO:** Envidar esforços para compor a Equipe De Acompanhamento Municipal (EAM) na elaboração do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado da Região Metropolitana de Curitiba.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até dezembro de 2027.

**ASSINATURA:** Diretor-Presidente da AMEP - Gilson de Jesus dos Santos em 20/06/2023, Secretário da SECID - Eduardo Pimentel Slaviero em 20/06/2023, Prefeito do Município da Lapa - Diego Timbirusso Ribas em 23/06/2023.

Curitiba/PR, 28 de junho de 2023

Gilson de Jesus dos Santos

Diretor-Presidente da AMEP

68742/2023

## CCTG

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 93/23

Protocolo	20.662.037-4
Partes	CCTG e 49.717.620 Maikel Antonio Morelli
Objeto	Prestação de serviços artísticos na qualidade de <i>Músico Saxofonista</i> , integrando o elenco da <i>Orquestra Sinfônica do Paraná</i> quando da apresentação do espetáculo <i>"Romeu e Julieta"</i> pelo <i>Balé Teatro Guaira</i> , com temporada agendada para os dias <i>30/06 e 01/07</i> às 20h30 e <i>02/07/23</i> às 18h00, no Aud. Bento M. R. Netto do Teatro Guaira.
Fundamento	art. 25, <i>caput</i> , da Lei Federal n.º 8.666/1993 e art. 33, <i>caput</i> , da Lei Estadual n.º 15.608/2007
Valor Total	R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)
Dotação	05132.5132.13.392.15.6199
Elemento	3390.3425   Fonte: 100
Autorizado	Em 27/06/23 pelo Diretor Presidente do CCTG

68669/2023